



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3906-1037

RESOLUÇÃO Nº 06/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado para execução do Projeto “Sorriso Feliz” na mobilidade Chancela do Lar da Menina

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

O ofício 01/2023 de 30 de janeiro de 2023.

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do Plano de trabalho do Projeto “Sorriso Feliz” no que tange a utilização do recurso residual (recurso captado além do inicialmente previsto, tendo em vista o aumento nos valores do materiais a serem adquiridos).

Art. 2º Aprovar o repasse do valor de R\$ 108.829,14 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para execução do Projeto “Sorriso Feliz” devendo o recurso ser utilizado conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de Fevereiro de 2023.


Nazarete Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA